DECRETO Nº 05, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS O DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

CAROLINA COELHO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 17.354, de 24 de outubro de 2023, que *"declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 03/11/2023, em comemoração ao Dia do Servidor Público"*, publicado no Diário Oficial do Município de Lavras em 24/10/2023, Edição nº 3128.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ponto facultativo na Câmara Municipal de Lavras, em comemoração ao Dia do Servidor Público, o dia 03 de novembro de 2023, Sexta-Feira.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 30 de outubro de 2023.

CAROLINA COELHO SILVA
Presidente